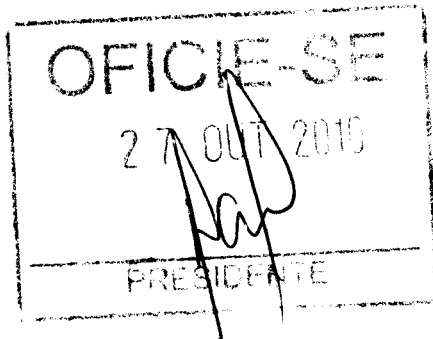




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



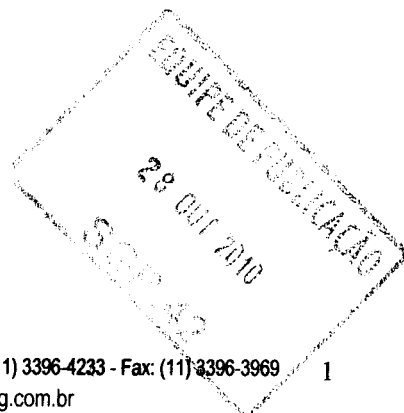
INDICAÇÃO | 09 - IND
09- 02421/2010

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Senhor Governador do Estado, pela competência, sobre a necessidade de implantar na Zona Sul, e especificamente no âmbito de Capela do Socorro, uma **Escola Técnica Estadual (Etec)**, voltada totalmente às práticas esportivas, com curso técnico de esportes e recreação, com vagas suficientes para atender a demanda da região e equipada com laboratórios de tênis de mesa, judô, boxe, idiomas, informática, academias, biblioteca, ambulatório e salas de aula, além de centro de convivência, quadras poliesportivas com arquibancadas, lanchonetes e vestiários, de modo possibilitar o aprendizado e a prática de diversos esportes, tais como: vôlei, basquete, tênis, futebol society, atletismo, além de esportes radicais e arborismo.

Trata-se de medida imprescindível para completar o universo de oportunidades educacionais e desportivas que se pretende para a comunidade.

Sala das Sessões, em novembro de 2010.

ANTONIO GOULART
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 2421/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando a implantação na Zona Sul, especificamente no âmbito da Capela do Socorro, de uma Escola Técnica Estadual (ETEC) voltada totalmente às práticas esportivas, com curso técnico de esportes e recreação, com vagas suficientes para atender à demanda da região e equipada com laboratórios de tênis de mesa, judô, boxe, idiomas, informática, academias, biblioteca, ambulatório e salas de aula, além de centro de convivência, quadras poliesportivas com arquibancadas, lanchonetes e vestiários, de modo a possibilitar o aprendizado e a prática de diversos esportes, tais como: vôlei, basquete, tênis, futebol society, atletismo, além de diversos esportes radicais e arborismo. Trata-se de medida imprescindível para completar o universo de oportunidades educacionais e desportivas que se pretende para a comunidade. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010. (a) **GOULART**. OFICIE-SE, 27-10-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 05 de novembro de 2010. Confere:

MEIRE MIRALLA
Assistente Parlamentar

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 3173/2010

São Paulo, 09 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 2421/2010, de iniciativa do Vereador Goulart.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Alberto Goldman,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.
JCSS/wdg.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2.010

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo - SP

15 - DOCREC
15- 01330/2011

Protocolo nº 98.570/10-SRM/mjs

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 3173/2010, de 09 de novembro de 2010, através do qual encaminha Indicação 2421/2010, solicitando a implantação de uma Escola Técnica Estadual (ETEC), voltada totalmente às práticas esportivas, na Zona Sul, Capela do Socorro.

Consultamos a Secretaria de Desenvolvimento, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

"Nesse momento a previsão do Centro Paula Souza, implantar uma escola de esportes é somente no bairro de Vila Maria ."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil

A

508.23.

Junhor supervisor:

segue o presente
para conhecimento e
adocao das providen-
cias cabíveis.

8/26/01/2011

g/pf,

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GOULART

SALA 0617

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.173 / 2010 ENDEREÇADO A :

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02421 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01330 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 02/02/2011

NÚMERO DE ORIGEM:PROT. 98.570/10-SRM/mjs

RESPOSTA INFORMA QUE HA PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DO ESPORTE
SOMENTE PARA O BAIRRO DE VILA MARIA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____